



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador



## INDICAÇÃO Nº 94 /2014

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva que através do setor competente viabilize a colocação de 01 (um) quebra molas na Rua Padre André Boa Ventura em frete ao bar do Jô, no bairro Jardim de Alah.

### JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o fator agravante desta situação e que a Rua Padre André Boa Ventura e um dos acessos ao a Creche Padre Antonio Claret e ao pré escolar municipal cantinho encantado e em horários de inicio e/ou termino das aulas o movimento e grande, seja de alunos, veículos ou ônibus escolares. Tal situação, somada com excesso de velocidade dos veículos, torna a via perigosa, passível de acidentes.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Setembro de 2014.

André Lopes Joaquim  
Vereador